



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

## DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA  
DO NORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,

Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** a previsão dos artigos 3º, I e 11, II da Lei Municipal nº 588/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Ata nº 24, da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município.

**Art. 2º.** A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Santa Luzia do Norte, na sede da Associação Musical Professor Wanderley, no dia 30 de março de 2022, das 8h às 12h.

**Art. 3º.** O evento terá como tema geral: "A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

*Ruy*



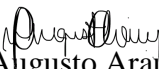
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**Art. 4º.** Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM  
20 DE MARÇO DE 2023.

  
Márcio Augusto Araújo Lima  
Prefeito